

Indicador 3.1.6 Cofinanciar a construção de 111 UBS em 52 municípios em todo o estado.	
Indicador	Número de UBS concluídas
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) Componente Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 Projeto Estruturante Monitoramento interno NEAPE/GPEDI/SSEPLANTS
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	DIRETRIZ 3 - Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para tornar os ambientes mais humanizados, acessíveis e acolhedores. OBJETIVO 1: Investir recursos financeiros para qualificar a infraestrutura física e tecnológica da rede assistencial do SUS/ES no âmbito da Atenção Primária e Especializada. META 2027(PES): 111 UBS OBSERVAÇÃO: a partir de 2024, a META FINAL será 108 UBS, pois 03 municípios desistiram de contruir.
Objetivo e Relevância do Indicador	O Componente Infraestrutura do Plano Decenal APS + 10 tem o objetivo de adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde (UBS), de forma a garantir que as mesmas atendam às necessidades de saúde da população de cada território, apoiando os municípios a estruturarem sua Atenção Primária à Saúde (APS) com excelente padrão de qualidade, e promover condições adequadas ao trabalho em saúde, à formação em serviço, à humanização do cuidado em saúde da população, à ampliação do acesso e do escopo de práticas desenvolvidas na APS
Método de Cálculo	Número absoluto
Fonte	Fileserver SESA/GPEDI/NEAPE/APS+10_Construção/PES/UBSConcluidas_Atualizada
Observações Relevantes	Para fins de cumprimento desta meta, considera-se UBS concluídas, as que enviaram o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA (Art. 10 da Resolução CIB nº. 005/23) ou que tiveram sua inauguração pública. As 111 UBS foram habilitadas em 52 municípios pelas Portarias nº 075-R/22 e 019-R/23 e Resolução CIB nº. 005/23
Limitações	O repasse Fundo a Fundo, está previsto em 4 parcelas, e depende da execução da obra pelos municípios habilitados e do envio dos documentos à Comissão de Monitoramento do Componente Infraestrutura do Plano Decenal APS+10
Linha de base	2023-0(zero)

Parâmetro	111 UBS habilitadas (em 52 municípios) pelas Portaria Estaduais nº. 075-R/2022, 019-R/2023 e Resolução CIB nº. 005/23 alterada pela Resolução CIB Nº. 40/2024
Polaridade	Positiva. Quanto maior, melhor.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Indicador de apuração MENSAL
Responsável pelo Monitoramento na SESA	SIMONE BARNI simonebarni@saude.es.gov.br 3347-5674 98137 7722
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DENISE BUBACH LYRA Contato: (27) 99967 2116 E-mail: deniselyra@saude.es.gov.br SUPERINTENDÊNCIA NORTE FABÍOLA SOSSAI Contato: (27) 99988 9967 e-mail: fabiolasossai@saude.es.gov.br SUPERINTENDENCIA SUL MAYARA SADER SANTANA Contato: (28) 35264321/(28)999390112 E-mail: mayarasader@saude.es.gov.br SUPERINTENDÊNCIA METROPOLITANA WENDELL PEIXOTO RODRIGUES Contato: (28) 999317035 E-mail: wendellrodrigues@saude.es.gov.b
Série histórica do Estado do ES	2023: 00 UBS 2024: 08 UBS 2025: ano em exercício 2026: 2027:
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	2024: 08 UBS REGIÃO SUL: 00 REGIÃO METROPOLITANA: 03 REGIÃO CENTRAL: 02 REGIÃO NORTE: 03
Documentos importantes e links de acesso	atencao primaria.es.gov.br/planodecenalAPS+10
Data da última atualização da ficha. Nome do chefe de núcleo responsável pela validação e nome do setor	21/05/2025 Guilherme Sarmento Fagundes – NUEDPOS/GPEDI/SSEPLANTS
Versão da ficha	V2 (versão 2)

GUILHERME SARMENTO FAGUNDES
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEAPE - SESA - GOVES
assinado em 26/05/2025 09:24:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2025 09:24:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME SARMENTO FAGUNDES (CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 - NEAPE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VWC95Z>